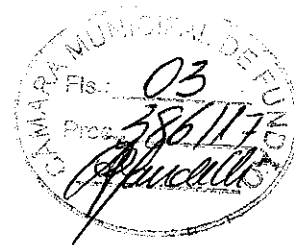




PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROJETO DE LEI Nº *36*/2017

Altera os valores constantes do ANEXO ÚNICO da Lei Municipal nº 1077/17, concedendo reajuste salarial de 7,64% aos profissionais do Magistério público municipal.

O Prefeito do Município de Fundão, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º O ANEXO ÚNICO da Lei Municipal nº 1077/2017 passa a vigorar com os valores reajustados em 7,64%, conforme demonstrado na tabela, que se constitui parte integrante da presente LEI.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

005200.1236100072.120 - Manut. do Quadro de Magistério do E. Fundamental

31900400000 - Contratação Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 11030000 – FUNDEB 60

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil

Fonte de Recurso: 11030000 – FUNDEB 60

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte de Recurso: 11030000 – FUNDEB 60

31911300000 - Obrigações Patronais - Op. Intra-Orçamentárias

Fonte de Recurso: 11030000 – FUNDEB 60

005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

005300.1236500082.127 - Manut. do Quadro de Magistério da E. Infantil

31900400000 - Contratação Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 11030000 – FUNDEB 60

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil

Fonte de Recurso: 11030000 – FUNDEB 60



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte de Recurso: 11030000 – FUNDEB 60

31911300000 - Obrigações Patronais - Op. Intra-Orçamentárias

Fonte de Recurso: 11030000 – FUNDEB 60

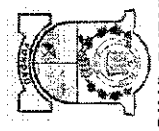
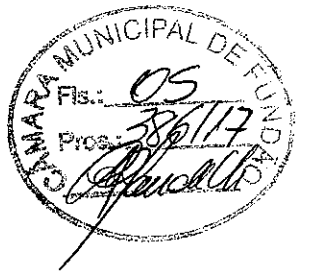
Parágrafo Único - O Impacto orçamentário-financeiro, incluindo-se os encargos sociais, no ano corrente e nos dois anos subsequentes advindo da execução da presente lei, estão estimados no quadro abaixo, a teor do que dispõe a Lei Municipal Nº 101/2000.

Descrição	Exercício 2017	Exercício 2018	Exercício 2019
Vencimentos	R\$ 42.732,94	R\$ 131.554,30	R\$ 131.554,30
Encargos Sociais	R\$ 19.571,60	R\$ 60.251,60	R\$ 60.251,60
TOTAL	R\$ 62.304,54	R\$ 191.805,90	R\$ 191.805,90

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de outubro de 2017.


Eleazar Ferreira Lopes
Prefeito Interino do Município de Fundão



ANEXO ÚNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Classes	Níveis	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
PA, PB e TP	I	R\$ 1.284,24	R\$ 1.322,77	R\$ 1.362,45	R\$ 1.403,32	R\$ 1.445,42	R\$ 1.488,79	R\$ 1.533,45	R\$ 1.579,45	R\$ 1.626,83	R\$ 1.675,64	R\$ 1.725,91	R\$ 1.777,69	R\$ 1.831,02	R\$ 1.885,94	R\$ 1.942,53
	II	R\$ 1.412,67	R\$ 1.455,04	R\$ 1.498,69	R\$ 1.543,65	R\$ 1.589,97	R\$ 1.637,66	R\$ 1.686,79	R\$ 1.737,40	R\$ 1.789,52	R\$ 1.843,20	R\$ 1.898,50	R\$ 1.955,46	R\$ 2.014,12	R\$ 2.074,54	R\$ 2.136,78
	III	R\$ 1.553,93	R\$ 1.579,02	R\$ 1.648,57	R\$ 1.698,02	R\$ 1.748,96	R\$ 1.801,43	R\$ 1.855,47	R\$ 1.911,13	R\$ 1.968,47	R\$ 2.027,52	R\$ 2.088,35	R\$ 2.151,00	R\$ 2.215,53	R\$ 2.282,00	R\$ 2.350,45
	IV	R\$ 1.687,79	R\$ 1.760,60	R\$ 1.813,42	R\$ 1.867,82	R\$ 1.923,86	R\$ 1.981,57	R\$ 2.041,02	R\$ 2.102,25	R\$ 2.165,31	R\$ 2.230,27	R\$ 2.297,18	R\$ 2.366,11	R\$ 2.437,08	R\$ 2.510,20	R\$ 2.585,51
	V	R\$ 1.880,04	R\$ 1.936,67	R\$ 1.994,76	R\$ 2.054,61	R\$ 2.116,24	R\$ 2.179,73	R\$ 2.245,12	R\$ 2.312,48	R\$ 2.381,85	R\$ 2.453,30	R\$ 2.526,91	R\$ 2.602,71	R\$ 2.680,79	R\$ 2.761,22	R\$ 2.844,06
	VI	R\$ 2.068,28	R\$ 2.130,33	R\$ 2.194,24	R\$ 2.260,07	R\$ 2.327,87	R\$ 2.397,71	R\$ 2.469,63	R\$ 2.543,72	R\$ 2.620,04	R\$ 2.698,64	R\$ 2.779,59	R\$ 2.862,98	R\$ 2.948,88	R\$ 3.037,34	R\$ 3.128,47
	VII	R\$ 2.275,11	R\$ 2.343,36	R\$ 2.413,66	R\$ 2.486,07	R\$ 2.560,65	R\$ 2.637,48	R\$ 2.716,60	R\$ 2.798,10	R\$ 2.882,05	R\$ 2.968,50	R\$ 3.057,55	R\$ 3.149,28	R\$ 3.243,76	R\$ 3.341,08	R\$ 3.441,31